

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ROGÉRIO LUMERTZ MENGUE - ME
CNPJ sob nº. 21.600.095/0001-54,
PROCESSO Nº 5003670-48.2023.8.21.0016

=====

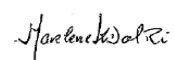
LAUDO DE AVALIAÇÃO ECONÔMICO E FINANCEIRO- EMPRESÁRIAL

ROGÉRIO LUMERTZ MENGUE – ME-

e MARLI RODRIGUES PORTELA MENGUE -

VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE SANTA ROSA (RS)

PROCESSO Nº 5003670-48.2023.8.21.0016



PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ROGÉRIO LUMERTZ MENGUE - ME
CNPJ sob nº. 21.600.095/0001-54,
PROCESSO Nº 5003670-48.2023.8.21.0016

=====

O presente Plano de Recuperação Judicial (“**PRJ**”) é apresentado, em cumprimento com o artigo 53 da Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005 perante a 3ª Vara Cível da Comarca de Ijuí – RS (“**Juízo de Recuperação**”) por, **ROGÉRIO LUMERTZ MENGUE - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 21.600.095/0001-54, com endereço na Rua Álvaro Chaves, nº 974, Centro, na cidade de Ijuí/RS, cep 98.700-000 (**responsável principal**) e **MARLI RODRIGUES PORTELA MENGUE -ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.467.950/0001-38, com endereço à Rua Cruz Alta, nº 445, Bairro Jardim, na cidade de Ijuí/RS, cep 98700- 000;



Handwritten signature

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ROGÉRIO LUMERTZ MENGUE - ME
CNPJ sob nº. 21.600.095/0001-54,
PROCESSO Nº 5003670-48.2023.8.21.0016

=====

I - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente plano de Recuperação Judicial foi elaborado pela Recuperada, atendendo ao determinado pela Lei nº 11.101/05, tem por objetivo a apresentação aos seus credores de seu Plano de Recuperação Judicial, demonstrando que é empresa viável e competitiva, sendo capaz de superar a crise financeira em que passa.

O presente Plano de Recuperação Judicial vem apresentar as condições especiais que a Recuperada propõe para o pagamento de suas obrigações vencidas e vincendas, conforme lhe oportuniza o art. 50 da Lei 11.101/2005.

A demonstração da viabilidade econômica, de que trata o artigo 53, inciso III, da Lei nº 11.101/2005, será demonstrado neste documento, no qual se observa a compatibilidade entre a geração de caixa e a proposta de pagamento formulado aos credores pela Recuperada.

Art. 53. O plano de recuperação será apresentado pelo devedor em juízo no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias da publicação da decisão que deferir o processamento da recuperação judicial, sob pena de convalidação em falência, e deverá conter:

I – Discriminação pormenorizada dos meios de recuperação a ser empregados, conforme o art. 50 desta Lei, e seu resumo;

II – Demonstração de sua viabilidade econômica; e

III – laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos do devedor, subscrito por profissional legalmente habilitado ou empresa especializada.

Parágrafo único. O juiz ordenará a publicação de edital contendo aviso aos credores sobre o recebimento do plano de recuperação e fixando o prazo para a manifestação de eventuais objeções, observado o art. 55 desta Lei.

O laudo de avaliação de bens e ativos de que trata o artigo 53, inciso III, da Lei nº 11.101/2005, foi elaborado em conformidade com os ditames legais.

Handwritten signature

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ROGÉRIO LUMERTZ MENGUE - ME
CNPJ sob nº. 21.600.095/0001-54,
PROCESSO Nº 5003670-48.2023.8.21.0016

=====

O presente trabalho está composto pelas seguintes seções:

- 1 - APRESENTAÇÃO
- 2 - FONTE DAS INFORMAÇÕES E DADOS UTILIZADOS
- 3 - ESPECIFICAÇÕES DAS PREMISSAS E VARIÁVEIS CONSIDERADAS NESTE LAUDO
- 4 - CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS
- 5 - ANÁLISE DOS MEIOS DE RECUPERAÇÃO
- 6 - CONCLUSÃO
- 7 - ANEXO

1 – APRESENTAÇÃO

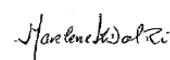
O presente laudo de análise econômico-financeiro contém 29 páginas e tem por objetivo a emissão de parecer técnico acerca da viabilidade econômico-financeira do Aditamento ao Plano de Recuperação Judicial apresentado e ser protocolado junto ao **PROCESSO Nº 5003670-48.2023.8.21.0016 na VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE SANTA ROSA (RS)**

A Recuperada, por força do Plano, busca superar sua crise econômico-financeira e reestruturar seus negócios, com o objetivo de

- (i) preservar a atividade empresarial,
- (ii) manter-se como fonte de geração de riquezas, tributos e empregos e
- (iii) renegociar o pagamento de seus credores de forma sustentável e consoante com o que prevê o Art. 47 da Lei de Recuperação de Empresas e Falências:

Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.

A Recuperada submete o presente Plano à aprovação da Assembleia de Credores, caso venha a ser convocada nos termos do Art. 56 da Lei de Recuperação de Empresas e Falências, e à homologação judicial, nos termos seguintes.



PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ROGÉRIO LUMERTZ MENGUE - ME
CNPJ sob nº. 21.600.095/0001-54,
PROCESSO Nº 5003670-48.2023.8.21.0016

2 – FONTE DAS INFORMAÇÕES E DADOS UTILIZADOS

Para análise e emissão de parecer técnico através deste laudo econômico-financeiro, foram utilizados os seguintes dados e fontes de informações:

2.1 O Plano de Recuperação Judicial da EMPRESA **ROGÉRIO LUMERTZ MENGUE – ME (responsável)** elaborado pelas informações obtidas por seus Diretores e Gestores, assessores jurídicos e consultores independentes, incluindo:

2.1.1 Planilhas e relatórios de suporte à elaboração do plano de recuperação judicial;

2.1.2 Demonstrativos de resultado e fluxo de caixa projetado pelo 2 trimestre do ano de 2023;

2.1.3 Entrevistas com os diretores e gestores, assessores jurídicos e consultores independentes.

3 - ESPECIFICAÇÕES DAS PREMISSAS E VARIÁVEIS CONSIDERADAS NESTE LAUDO

- Valor total original da dívida de R\$ 3.891.884,21 entre a classe dos credores:

Dívida ROGERIO conforme Edital de Recebimento do Plano de Recuperação:	
Classe I (trabalhistas)	R\$ 163.875,35
Classe III (quirografários)	R\$ 3.571.250,60
Classe IV (credores ME/EPP)	R\$ 10.000,00
	R\$ 3.745.125,95

Dívida MARLI conforme Edital de Recebimento do Plano de Recuperação:	
Classe I (trabalhistas)	R\$ 101.677,91
Classe III (quirografários)	R\$ 55.080,35
	R\$ 156.758,26

TOTAL DA RECUPERAÇÃO: R\$ 3.891.884,21

Valor total da Remuneração dos Administradores Judiciais: R\$ 116.756,52 (3%)

Valor total inicial da dívida, após a elaboração do Plano de Recuperação assim se apresenta:

Handwritten signature

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ROGÉRIO LUMERTZ MENGUE - ME
CNPJ sob nº. 21.600.095/0001-54,
PROCESSO Nº 5003670-48.2023.8.21.0016

=====

3.1 Os valores apresentados neste laudo, quando indicados com duas casas decimais após a vírgula, foram arredondados conforme normas técnicas de boa governança econômico-financeira. Caso o terceiro algarismo após a vírgula seja um valor entre 5 e 9, arredonda-se o segundo algarismo para o valor imediatamente acima. Caso o terceiro algarismo após a vírgula seja um valor entre 0 e 4, arredonda-se o segundo algarismo para o valor imediatamente abaixo.

3.2 A fórmula utilizada para o cálculo da prestação potenciada sem período de carência é a seguinte:

$$R = P * \frac{i * (1 + i)^n}{(1 + i)^n - 1}$$

Onde:

- “R” é o valor da prestação;
- “P” é o valor presente do saldo devedor;
- “i” é a taxa de juros mensal;
- “n” é o número de períodos a serem pagos.

3.3 A fórmula utilizada para o cálculo da prestação potenciada com período de carência é a seguinte:

$$R = P * \frac{i * (1 + i)^{n+k}}{(1 + i)^n - 1}$$

Onde:

- “R” é o valor da prestação;
- “P” é o valor presente do saldo devedor;
- “i” é a taxa de juros mensal;
- “n” é o número de períodos a serem pagos;
- “k” é o número de períodos da carência.

3.4 A fim de formular o cálculo de período de carência, considerar-se-á que os pagamentos das classes credoras iniciarão já em novembro de 2023 (as trabalhistas) e as

Haroldo Dal Ri

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ROGÉRIO LUMERTZ MENGUE - ME
CNPJ sob nº. 21.600.095/0001-54,
PROCESSO Nº 5003670-48.2023.8.21.0016

=====

demais seu início será até no máximo em janeiro de 2025, caso alguma série de pagamentos se inicie num período posterior a esse, por exemplo, fevereiro, então isso implica um (1) mês de período de carência e assim por diante. Caso os pagamentos não se iniciem nas datas previstas, devido aos trâmites legais e processuais, basta deslocar para frente o número de períodos necessários na simulação. Em suma, os valores simulados não se alteram, independem de quando os pagamentos são iniciados, desde que o número de parcelas, período de carência, taxa de juros e valor do principal sejam mantidos constantes.

Projeções das classes para viabilidade financeira e elaboração do fluxo de caixa e condições de pagamento para cada Classe Credora, considerando os valores conforme a seguir:

CLASSE I- CREDITOS TRABALHISTAS

Os Créditos Trabalhistas já habilitados no Quadro Geral de Credores serão pagos integralmente, sem qualquer atualização e/ou correção monetária do saldo devedor em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais e consecutivas, sendo que a primeira parcela será paga no final do mês de novembro de 2023 as demais parcelas serão pagas todos os finais dos meses subsequentes.

Valor total de R\$ 265.553,26

48 parcelas de R\$ 5.532,36

CLASSE II- CREDITORES COM GARANTIA REAL

- Valor da dívida inicial = R\$ 1.376.446,68
- Desconto de 30%= R\$ 963.542,68
- Carência de 12 meses
- Valor atualizado na carência = R\$ 1.065.645,02

O desconto proposto de 30 % (trinta por cento) refere-se a título de pontualidade no pagamento das parcelas a serem pagas, sempre no último dia do mês, observando o prazo de 5 (cinco) dias úteis de tolerância

Pagamento em 96 (noventa e seis) parcelas após carência de 12 (doze) meses;

A cada ano serão pagas 11 parcelas mensais iguais, e uma parcela de reforço no mês de agosto conforme abaixo

Haroldo Dal Ri

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ROGÉRIO LUMERTZ MENGUE - ME
CNPJ sob nº. 21.600.095/0001-54,
PROCESSO Nº 5003670-48.2023.8.21.0016

- Serão acrescidos juros de 80% da Taxa Selic (13,25%) ou seja 10,60% ao ano proporcional a 0,883333% ao mês:

Considerando que após um ano de carência, a contar a partir de agosto de 2023, a recuperada já tenha um fluxo de caixa para poderá reorganizar suas finanças, sendo possível assim começar aos pagamentos abaixo apresentados. (em anexo Plano completo de Recuperação financeira)

Conforme tabela a seguir:

NO.	DATA	PRESTAÇÃO	JUROS MENSAL DE 0,883333..%	JUROS	QUOTA DE AMORTIZAÇÃO	SALDO DEVEDOR
0		CREDORES COM GARANTIA REAL				1.065.645,02
1	ago/24	15.000,00	0,883333%	9.413,20	5.586,80	1.060.058,22
2	set/24	15.000,00	0,883333%	9.363,85	5.636,15	1.054.422,06
3	out/24	15.000,00	0,883333%	9.314,06	5.685,94	1.048.736,13
4	nov/24	15.000,00	0,883333%	9.263,84	5.736,16	1.042.999,96
5	dez/24	15.000,00	0,883333%	9.213,17	5.786,83	1.037.213,13
6	jan/25	15.000,00	0,883333%	9.162,05	5.837,95	1.031.375,18
7	fev/25	15.000,00	0,883333%	9.110,48	5.889,52	1.025.485,66
8	mar/25	15.000,00	0,883333%	9.058,46	5.941,54	1.019.544,12
9	abr/25	15.000,00	0,883333%	9.005,97	5.994,03	1.013.550,09
10	mai/25	15.000,00	0,883333%	8.953,03	6.046,97	1.007.503,11
11	jun/25	15.000,00	0,883333%	8.899,61	6.100,39	1.001.402,72
12	jul/25	15.000,00	0,883333%	8.845,72	6.154,28	995.248,45
13	ago/25	30.000,00	0,883333%	8.791,36	21.208,64	974.039,81
14	set/25	15.000,00	0,883333%	8.604,02	6.395,98	967.643,83
15	out/25	15.000,00	0,883333%	8.547,52	6.452,48	961.191,35
16	nov/25	15.000,00	0,883333%	8.490,52	6.509,48	954.681,87
17	dez/25	15.000,00	0,883333%	8.433,02	6.566,98	948.114,90
18	jan/26	15.000,00	0,883333%	8.375,01	6.624,99	941.489,91
19	fev/26	15.000,00	0,883333%	8.316,49	6.683,51	934.806,41
20	mar/26	15.000,00	0,883333%	8.257,46	6.742,54	928.063,86
21	abr/26	15.000,00	0,883333%	8.197,90	6.802,10	921.261,76

Handwritten signature

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ROGÉRIO LUMERTZ MENGUE - ME

CNPJ sob nº. 21.600.095/0001-54,

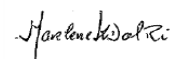
PROCESSO Nº 5003670-48.2023.8.21.0016

22	mai/26	15.000,00	0,883333%	8.137,81	6.862,19	914.399,57
23	jun/26	15.000,00	0,883333%	8.077,20	6.922,80	907.476,77
24	jul/26	15.000,00	0,883333%	8.016,04	6.983,96	900.492,81
25	ago/26	30.000,00	0,883333%	7.954,35	22.045,65	878.447,17
26	set/26	15.000,00	0,883333%	7.759,62	7.240,38	871.206,78
27	out/26	15.000,00	0,883333%	7.695,66	7.304,34	863.902,44
28	nov/26	15.000,00	0,883333%	7.631,14	7.368,86	856.533,58
29	dez/26	15.000,00	0,883333%	7.566,05	7.433,95	849.099,63
30	jan/27	15.000,00	0,883333%	7.500,38	7.499,62	841.600,01
31	fev/27	15.000,00	0,883333%	7.434,13	7.565,87	834.034,14
32	mar/27	15.000,00	0,883333%	7.367,30	7.632,70	826.401,44
33	abr/27	15.000,00	0,883333%	7.299,88	7.700,12	818.701,32
34	mai/27	15.000,00	0,883333%	7.231,86	7.768,14	810.933,18
35	jun/27	15.000,00	0,883333%	7.163,24	7.836,76	803.096,43
36	jul/27	15.000,00	0,883333%	7.094,02	7.905,98	795.190,44
37	ago/27	30.000,00	0,883333%	7.024,18	22.975,82	772.214,63
38	set/27	15.000,00	0,883333%	6.821,23	8.178,77	764.035,86
39	out/27	15.000,00	0,883333%	6.748,98	8.251,02	755.784,84
40	nov/27	15.000,00	0,883333%	6.676,10	8.323,90	747.460,94
41	dez/27	15.000,00	0,883333%	6.602,57	8.397,43	739.063,51
42	jan/28	15.000,00	0,883333%	6.528,39	8.471,61	730.591,90
43	fev/28	15.000,00	0,883333%	6.453,56	8.546,44	722.045,47
44	mar/28	15.000,00	0,883333%	6.378,07	8.621,93	713.423,53
45	abr/28	15.000,00	0,883333%	6.301,91	8.698,09	704.725,44
46	mai/28	15.000,00	0,883333%	6.225,07	8.774,93	695.950,52
47	jun/28	15.000,00	0,883333%	6.147,56	8.852,44	687.098,08
48	jul/28	15.000,00	0,883333%	6.069,37	8.930,63	678.167,45
49	ago/28	35.000,00	0,883333%	5.990,48	29.009,52	649.157,93
50	set/28	15.000,00	0,883333%	5.734,23	9.265,77	639.892,15
51	out/28	15.000,00	0,883333%	5.652,38	9.347,62	630.544,53
52	nov/28	15.000,00	0,883333%	5.569,81	9.430,19	621.114,34
53	dez/28	15.000,00	0,883333%	5.486,51	9.513,49	611.600,85

Handwritten signature

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**ROGÉRIO LUMERTZ MENGUE - ME****CNPJ sob nº. 21.600.095/0001-54,****PROCESSO Nº 5003670-48.2023.8.21.0016**

54	jan/29	15.000,00	0,88333%	5.402,47	9.597,53	602.003,33
55	fev/29	15.000,00	0,88333%	5.317,70	9.682,30	592.321,03
56	mar/29	15.000,00	0,88333%	5.232,17	9.767,83	582.553,19
57	abr/29	15.000,00	0,88333%	5.145,89	9.854,11	572.699,08
58	mai/29	15.000,00	0,88333%	5.058,84	9.941,16	562.757,92
59	jun/29	15.000,00	0,88333%	4.971,03	10.028,97	552.728,95
60	jul/29	15.000,00	0,88333%	4.882,44	10.117,56	542.611,39
61	ago/29	40.000,00	0,88333%	4.793,07	35.206,93	507.404,46
62	set/29	15.000,00	0,88333%	4.482,07	10.517,93	496.886,53
63	out/29	15.000,00	0,88333%	4.389,16	10.610,84	486.275,69
64	nov/29	15.000,00	0,88333%	4.295,44	10.704,56	475.571,13
65	dez/29	15.000,00	0,88333%	4.200,88	10.799,12	464.772,01
66	jan/30	15.000,00	0,88333%	4.105,49	10.894,51	453.877,49
67	fev/30	15.000,00	0,88333%	4.009,25	10.990,75	442.886,75
68	mar/30	15.000,00	0,88333%	3.912,17	11.087,83	431.798,91
69	abr/30	15.000,00	0,88333%	3.814,22	11.185,78	420.613,14
70	mai/30	15.000,00	0,88333%	3.715,42	11.284,58	409.328,55
71	jun/30	15.000,00	0,88333%	3.615,74	11.384,26	397.944,29
72	jul/30	15.000,00	0,88333%	3.515,17	11.484,83	386.459,46
73	ago/30	40.000,00	0,88333%	3.413,73	36.586,27	349.873,19
74	set/30	15.000,00	0,88333%	3.090,55	11.909,45	337.963,73
75	out/30	15.000,00	0,88333%	2.985,35	12.014,65	325.949,08
76	nov/30	15.000,00	0,88333%	2.879,22	12.120,78	313.828,30
77	dez/30	15.000,00	0,88333%	2.772,15	12.227,85	301.600,45
78	jan/31	15.000,00	0,88333%	2.664,14	12.335,86	289.264,58
79	fev/31	15.000,00	0,88333%	2.555,17	12.444,83	276.819,75
80	mar/31	15.000,00	0,88333%	2.445,24	12.554,76	264.265,00
81	abr/31	15.000,00	0,88333%	2.334,34	12.665,66	251.599,34
82	mai/31	15.000,00	0,88333%	2.222,46	12.777,54	238.821,80
83	jun/31	15.000,00	0,88333%	2.109,59	12.890,41	225.931,39
84	jul/31	15.000,00	0,88333%	1.995,73	13.004,27	212.927,12
85	ago/31	40.000,00	0,88333%	1.880,86	38.119,14	174.807,97



PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ROGÉRIO LUMERTZ MENGUE - ME
CNPJ sob nº. 21.600.095/0001-54,
PROCESSO Nº 5003670-48.2023.8.21.0016

86	set/31	15.000,00	0,88333%	1.544,14	13.455,86	161.352,11
87	out/31	15.000,00	0,88333%	1.425,28	13.574,72	147.777,39
88	nov/31	15.000,00	0,88333%	1.305,37	13.694,63	134.082,75
89	dez/31	15.000,00	0,88333%	1.184,40	13.815,60	120.267,15
90	jan/32	15.000,00	0,88333%	1.062,36	13.937,64	106.329,51
91	fev/32	15.000,00	0,88333%	939,24	14.060,76	92.268,76
92	mar/32	15.000,00	0,88333%	815,04	14.184,96	78.083,80
93	abr/32	15.000,00	0,88333%	689,74	14.310,26	63.773,54
94	mai/32	15.000,00	0,88333%	563,33	14.436,67	49.336,87
95	jun/32	15.000,00	0,88333%	435,81	14.564,19	34.772,68
96	jul/32	15.000,00	0,88333%	307,16	14.692,84	20.079,84
97	ago/32	20.257,21	0,88333%	177,37	20.079,84	0,00

CLASSE III- CREDORES QUIROGRAFÁRIOS

- Valor da dívida inicial = R\$ 2.249.884,27
- Desconto de 40%= R\$ 1.349.930,56
- Carência de 17 meses
- Valor atualizado na carência = R\$ 1.564.569,52
- O desconto proposto de 40 % (quarente por cento) refere-se a título de pontualidade no pagamento das parcelas a serem pagas, sempre no último dia do mês, observando o prazo de 5 (cinco) dias úteis de tolerância.

Pagamento em 96 (noventa e seis) parcelas após carência de 17 meses a contar a partir de agosto de 2023.

NO.	DATA	PRESTAÇÃO	JUROS MENSAIS DE 0,88333..%	JUROS	QUOTA DE AMORTIZAÇÃO	SALDO DEVEDOR
0						1.564.569,52
1	jan/25	18.000,00	0,88333%	13.820,36	4.179,64	1.560.389,89
2	fev/25	18.000,00	0,88333%	13.783,44	4.216,56	1.556.173,33
3	mar/25	18.000,00	0,88333%	13.746,20	4.253,80	1.551.919,53
4	abr/25	18.000,00	0,88333%	13.708,62	4.291,38	1.547.628,15
5	mai/25	18.000,00	0,88333%	13.670,72	4.329,28	1.543.298,87

Handwritten signature

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ROGÉRIO LUMERTZ MENGUE - ME

CNPJ sob nº. 21.600.095/0001-54,

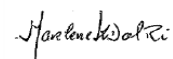
PROCESSO Nº 5003670-48.2023.8.21.0016

6	jun/25	18.000,00	0,883333%	13.632,47	4.367,53	1.538.931,34
7	jul/25	18.000,00	0,883333%	13.593,89	4.406,11	1.534.525,23
8	ago/25	18.000,00	0,883333%	13.554,97	4.445,03	1.530.080,20
9	set/25	18.000,00	0,883333%	13.515,71	4.484,29	1.525.595,91
10	out/25	18.000,00	0,883333%	13.476,10	4.523,90	1.521.072,01
11	nov/25	18.000,00	0,883333%	13.436,14	4.563,86	1.516.508,15
12	dez/25	18.000,00	0,883333%	13.395,82	4.604,18	1.511.903,97
13	jan/26	30.000,00	0,883333%	13.355,15	16.644,85	1.495.259,12
14	fev/26	20.000,00	0,883333%	13.208,12	6.791,88	1.488.467,24
15	mar/26	20.000,00	0,883333%	13.148,13	6.851,87	1.481.615,37
16	abr/26	20.000,00	0,883333%	13.087,60	6.912,40	1.474.702,97
17	mai/26	20.000,00	0,883333%	13.026,54	6.973,46	1.467.729,52
18	jun/26	20.000,00	0,883333%	12.964,94	7.035,06	1.460.694,46
19	jul/26	20.000,00	0,883333%	12.902,80	7.097,20	1.453.597,26
20	ago/26	20.000,00	0,883333%	12.840,11	7.159,89	1.446.437,37
21	set/26	20.000,00	0,883333%	12.776,86	7.223,14	1.439.214,23
22	out/26	20.000,00	0,883333%	12.713,06	7.286,94	1.431.927,29
23	nov/26	20.000,00	0,883333%	12.648,69	7.351,31	1.424.575,98
24	dez/26	20.000,00	0,883333%	12.583,75	7.416,25	1.417.159,74
25	jan/27	35.000,00	0,883333%	12.518,24	22.481,76	1.394.677,98
26	fev/27	22.000,00	0,883333%	12.319,66	9.680,34	1.384.997,64
27	mar/27	22.000,00	0,883333%	12.234,15	9.765,85	1.375.231,78
28	abr/27	22.000,00	0,883333%	12.147,88	9.852,12	1.365.379,66
29	mai/27	22.000,00	0,883333%	12.060,85	9.939,15	1.355.440,52
30	jun/27	22.000,00	0,883333%	11.973,06	10.026,94	1.345.413,58
31	jul/27	22.000,00	0,883333%	11.884,49	10.115,51	1.335.298,06
32	ago/27	22.000,00	0,883333%	11.795,13	10.204,87	1.325.093,19
33	set/27	22.000,00	0,883333%	11.704,99	10.295,01	1.314.798,18
34	out/27	22.000,00	0,883333%	11.614,05	10.385,95	1.304.412,24
35	nov/27	22.000,00	0,883333%	11.522,31	10.477,69	1.293.934,54
36	dez/27	22.000,00	0,883333%	11.429,76	10.570,24	1.283.364,30
37	jan/28	40.000,00	0,883333%	11.336,38	28.663,62	1.254.700,68
38	fev/28	25.000,00	0,883333%	11.083,19	13.916,81	1.240.783,87
39	mar/28	25.000,00	0,883333%	10.960,26	14.039,74	1.226.744,13
40	abr/28	25.000,00	0,883333%	10.836,24	14.163,76	1.212.580,37
41	mai/28	25.000,00	0,883333%	10.711,13	14.288,87	1.198.291,50
42	jun/28	25.000,00	0,883333%	10.584,91	14.415,09	1.183.876,40
43	jul/28	25.000,00	0,883333%	10.457,57	14.542,43	1.169.333,98
44	ago/28	25.000,00	0,883333%	10.329,12	14.670,88	1.154.663,10
45	set/28	25.000,00	0,883333%	10.199,52	14.800,48	1.139.862,62
46	out/28	25.000,00	0,883333%	10.068,79	14.931,21	1.124.931,41

Handwritten signature

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**ROGÉRIO LUMERTZ MENGUE - ME****CNPJ sob nº. 21.600.095/0001-54,****PROCESSO Nº 5003670-48.2023.8.21.0016**

47	nov/28	25.000,00	0,883333%	9.936,89	15.063,11	1.109.868,30
48	dez/28	25.000,00	0,883333%	9.803,84	15.196,16	1.094.672,14
49	jan/29	50.000,00	0,883333%	9.669,60	40.330,40	1.054.341,74
50	fev/29	25.000,00	0,883333%	9.313,35	15.686,65	1.038.655,09
51	mar/29	25.000,00	0,883333%	9.174,79	15.825,21	1.022.829,88
52	abr/29	25.000,00	0,883333%	9.035,00	15.965,00	1.006.864,88
53	mai/29	25.000,00	0,883333%	8.893,97	16.106,03	990.758,85
54	jun/29	25.000,00	0,883333%	8.751,70	16.248,30	974.510,55
55	jul/29	25.000,00	0,883333%	8.608,18	16.391,82	958.118,73
56	ago/29	25.000,00	0,883333%	8.463,38	16.536,62	941.582,11
57	set/29	25.000,00	0,883333%	8.317,31	16.682,69	924.899,42
58	out/29	25.000,00	0,883333%	8.169,94	16.830,06	908.069,37
59	nov/29	25.000,00	0,883333%	8.021,28	16.978,72	891.090,65
60	dez/29	25.000,00	0,883333%	7.871,30	17.128,70	873.961,95
61	jan/30	50.000,00	0,883333%	7.720,00	42.280,00	831.681,94
62	fev/30	25.000,00	0,883333%	7.346,52	17.653,48	814.028,47
63	mar/30	25.000,00	0,883333%	7.190,58	17.809,42	796.219,05
64	abr/30	25.000,00	0,883333%	7.033,27	17.966,73	778.252,32
65	mai/30	25.000,00	0,883333%	6.874,56	18.125,44	760.126,88
66	jun/30	25.000,00	0,883333%	6.714,45	18.285,55	741.841,34
67	jul/30	25.000,00	0,883333%	6.552,93	18.447,07	723.394,27
68	ago/30	25.000,00	0,883333%	6.389,98	18.610,02	704.784,25
69	set/30	25.000,00	0,883333%	6.225,59	18.774,41	686.009,85
70	out/30	25.000,00	0,883333%	6.059,75	18.940,25	667.069,60
71	nov/30	25.000,00	0,883333%	5.892,45	19.107,55	647.962,05
72	dez/30	25.000,00	0,883333%	5.723,66	19.276,34	628.685,71
73	jan/31	50.000,00	0,883333%	5.553,39	44.446,61	584.239,10
74	fev/31	25.000,00	0,883333%	5.160,78	19.839,22	564.399,88
75	mar/31	25.000,00	0,883333%	4.985,53	20.014,47	544.385,41
76	abr/31	25.000,00	0,883333%	4.808,74	20.191,26	524.194,15
77	mai/31	25.000,00	0,883333%	4.630,38	20.369,62	503.824,53
78	jun/31	25.000,00	0,883333%	4.450,45	20.549,55	483.274,98
79	jul/31	25.000,00	0,883333%	4.268,93	20.731,07	462.543,91
80	ago/31	25.000,00	0,883333%	4.085,80	20.914,20	441.629,72
81	set/31	25.000,00	0,883333%	3.901,06	21.098,94	420.530,78
82	out/31	25.000,00	0,883333%	3.714,69	21.285,31	399.245,47
83	nov/31	25.000,00	0,883333%	3.526,67	21.473,33	377.772,14
84	dez/31	25.000,00	0,883333%	3.336,99	21.663,01	356.109,12
85	jan/32	60.000,00	0,883333%	3.145,63	56.854,37	299.254,75
86	fev/32	25.000,00	0,883333%	2.643,42	22.356,58	276.898,17
87	mar/32	25.000,00	0,883333%	2.445,93	22.554,07	254.344,10



PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ROGÉRIO LUMERTZ MENGUE - ME
CNPJ sob nº. 21.600.095/0001-54,
PROCESSO Nº 5003670-48.2023.8.21.0016

88	abr/32	25.000,00	0,883333%	2.246,71	22.753,29	231.590,81
89	mai/32	25.000,00	0,883333%	2.045,72	22.954,28	208.636,53
90	jun/32	25.000,00	0,883333%	1.842,96	23.157,04	185.479,49
91	jul/32	25.000,00	0,883333%	1.638,40	23.361,60	162.117,89
92	ago/32	25.000,00	0,883333%	1.432,04	23.567,96	138.549,93
93	set/32	25.000,00	0,883333%	1.223,86	23.776,14	114.773,79
94	out/32	25.000,00	0,883333%	1.013,84	23.986,16	90.787,62
95	nov/32	25.000,00	0,883333%	801,96	24.198,04	66.589,58
96	dez/32	67.177,79	0,883333%	588,21	66.589,58	0,00

CLASSE IV – CREDORES PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS (EPP/ME)

- Valor da dívida inicial = R\$ 10.000,00
- Carência de 3 meses
- Valor atualizado na carência = R\$ 10.252,09
- As parcelas a serem pagas, sempre no último dia do mês, observando o prazo de 5 (cinco) dias úteis de tolerância

Pagamento em 10 parcelas após carência dos 3 meses a partir de agosto de 2023.

3.5 A EXPECTATIVA QUANTO ÀS RECEITAS E CUSTOS TOTAIS ESPERADAS.

A pandemia causada pela epidemia que assolou o mundo inteiro (corona vírus) influenciou fortemente o mercado de hortaliças e frutas em diferentes regiões, uma vez que as restrições decorrentes desta crise afetaram tanto a distribuição quanto a comercialização desses produtos. A menor circulação das pessoas nas ruas também influenciou negativamente as vendas e consequentemente, o consumo das hortaliças e frutas neste período, afetando fortemente a recuperação.

O ramo da alimentação faz parte de um dos setores mais fortes da economia brasileira, e com a preocupação crescente da população e diante da crise recente das epidemias que afetaram as pessoas, os consumidores e comerciantes se descapitalizaram, verifica-se que tanto a imprensa escrita e falada como também a própria atividade comercial, as pessoas estão buscando atualmente uma vida mais saudável, e cada vez mais atentas à sua alimentação.

Haroldo Dalari

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ROGÉRIO LUMERTZ MENGUE - ME
CNPJ sob nº. 21.600.095/0001-54,
PROCESSO Nº 5003670-48.2023.8.21.0016

Cabe ressaltar que fruta ou hortaliça tem um ciclo natural de crescimento e amadurecimento, já que cada planta tem “preferências” por determinados períodos por conta de suas condições climáticas.

Baseando no mercado em geral, principalmente na atividade do recuperado, foi projetado um aumento na receita de 6% ao ano, este aumento sempre acrescido no mês de dezembro, período que o consumo aumenta consideravelmente, projeção esta, conservadora, também levando em conta a economia que se mostra mais equilibrada, com taxa de juros menores e aumento do poder aquisitivo dos consumidores um pouco mais aquecido, com as reformas governamentais sendo propostas.

Os custos com a mercadoria foram reajustados no mesmo período do aumento da receita, em 6% e os demais custos operacionais em 8%. Aumentos estes baseados nos anos anteriores e outros fatores analisados, pois o recuperado atua fortemente na região Noroeste do estado do RGS, desde o início de suas atividades comerciais.

Período	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
01. RECEITA BRUTA DE VENDAS	9.581.668,53	12.993.852,82	14.114.361,18	14.961.222,85	15.858.896,22	16.810.430,00	17.819.055,80	18.888.199,14	20.021.491,09	21.222.780,56
04. (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	7.548.958,00	9.923.633,40	10.677.912,30	11.211.807,91	11.772.398,31	12.361.018,22	12.979.069,13	13.361.018,22	14.309.423,72	15.024.894,91
17. (=) RESULTADO FINANCEIRO	154.114,38	620.438,15	842.450,48	970.375,18	1.112.034,11	970.375,18	1.442.060,42	1.600.865,13	1.769.051,69	1.949.011,80
Classe - I - Trabalhista		66.388,32	66.388,32	66.388,32	55.323,60			-	-	
Classe - I - Trabalhista	11.064,72	66.388,32	66.388,32	66.388,32	55.323,60	-	-	-	-	-
Classe - II - Garantia Real	-	75.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	200.000,00	205.000,00	205.000,00	205.000,00	155.257,21
Classe - III - Quirografário	-	-	216.000,00	242.000,00	277.000,00	315.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	330.257,21
Classe - IV - ME/EPP	-	10.252,09	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	143.049,66	468.797,75	365.062,16	466.986,87	584.710,51	773.425,42	912.060,42	1.070.865,13	1.239.051,69	1.463.497,38

Ressalta-se que, o período elaborado com carência das classes de credores apresentada, são necessários para que a recuperada tenha um fluxo de caixa viável, pois o fluxo de caixa é de grande importância para que a empresa possa conhecer, otimizar e planejar sua situação financeira. A partir daí, poderá definir as suas estratégias, possa conhecer, otimizar e planejar sua situação financeira.

3.8 Sobre os valores apresentados na projeção deste plano de recuperação judicial para formação do Fluxo de Caixa no período foi adotada a seguinte metodologia:

Handwritten signature

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ROGÉRIO LUMERTZ MENGUE - ME
CNPJ sob nº. 21.600.095/0001-54,
PROCESSO Nº 5003670-48.2023.8.21.0016

=====

3.8.1 Considerando os valores de janeiro de 2023 para projetar os demais meses até o final do plano.

3.8.2 Considerando que o fluxo de caixa apresentado demonstra um crescimento considerável, após as carências (carência projetada) para se adequar e assim poder sanar seus compromissos financeiros aqui apresentado, com saúde financeira.

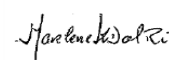
3.8.3 Estima-se que no decorrer deste período de recuperação, essa perspectiva que também estão baseada na recuperação do crescimento Econômico Brasileiro, conforme informações escrita e falada, com implementação de Políticas Monetárias e Fiscais ou seja, queda na taxa de juros, controle inflacionário e mudanças de tributações etc....e com isso, poderá proporcionar uma recuperação mais rápida do que a projetada neste Plano Financeiro apresentado.

3.8.4 A revisão dos valores aqui apresentados, devem anualmente serem revisadas e ajustadas, considerando a situação real da empresa, com possibilidades de acelerar seus compromissos com os credores.

3.8.5 O detalhamento mensal dos valores apresentados consta no anexo deste laudo, ao final do documento, e os reforços anuais foram calculados considerando no final de cada ano o valor existem em Caixa proveniente do acumulo da sobra financeira mensal.

3.8.6 Vale ressaltar que toda análise econômica e financeira de variáveis futuras depende de expectativas presentes quanto ao comportamento da conjuntura econômica do País e Região.

3.8.7 A possibilidade de conseguir se desfazer de algum bem que esteja penhorado, para que possa sanar com mais rapidez, antecipando algumas dividas das classes credores, fazendo com que seu fluxo de caixa e sua situação financeira possa ser equilibrada antecipadamente.



PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ROGÉRIO LUMERTZ MENGUE - ME
CNPJ sob nº. 21.600.095/0001-54,
PROCESSO Nº 5003670-48.2023.8.21.0016

=====

O presente laudo baseia-se nos valores apresentados pela empresa em análise, bem como pela consultoria que realiza a recuperação judicial.

4 – CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS

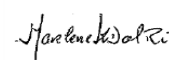
Para elaboração e emissão das considerações técnicas, foram analisadas todas as informações e medidas a serem adotadas de acordo com o aditivo ao plano de recuperação judicial, disponibilizadas até a data de emissão deste Laudo.

As projeções elaboradas neste plano, tiveram acompanhamento com informações prestadas por seus responsáveis (já inicialmente citados), e para estas projeções foi considerado o atual cenário econômico do nosso País, sendo projetadas as receitas e despesas a partir do 2º. trimestre do ano de 2023, para início dos pagamentos aos seus credores.

5. ANÁLISE DAS PREMISSAS TÉCNICAS

5.1 As premissas internas de desempenho, assumidas para fins de projeção de resultado durante o período, apresentadas nos itens do Aditivo ao Plano de Recuperação, são coerentes e factíveis, pois estão de acordo com índices de desempenho já realizados pela empresa em passado recente, e também estão relacionadas com os resultados diretamente esperados.

5.2 A Redução de despesas é coerente e factível, porém, exigirá reestruturação de seus custos, isso porque os preços são livres em todas as etapas (produção, distribuição e venda), sendo assim os preços são determinados em sua estrutura de custos.



PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ROGÉRIO LUMERTZ MENGUE - ME
CNPJ sob nº. 21.600.095/0001-54,
PROCESSO Nº 5003670-48.2023.8.21.0016

=====

5.3 As premissas externas ou de mercado estão se estabilizando. Sendo assim, com bases já enfrentadas pela própria recuperada e, com base na retomada da economia para os próximos anos, estima-se o crescimento e a retomada aos números que outrora já foram atingidos.

ANÁLISE DOS MEIOS DE RECUPERAÇÃO

O aditivo ao plano de recuperação prevê a implantação do “Plano de Recuperação Básico” que consiste em medidas que dependem única e exclusivamente de esforços da empresa. Estes esforços são as medidas previstas no Art. 50 da Lei 11.101/05, destacando-se as condições especiais de pagamento das obrigações, tais como readequação de custos, análise rigorosa de desperdícios, caso ocorra, adequação ao meio ambiente, inovação de produtos, investimentos de tecnologia em máquinas e ou outros equipamentos que possam ajudar a melhorar o desempenho da atividade ao longo do período, se necessário, acompanhamento mensal no Fluxo Financeiro da empresa e, quando necessário, readequação dos valores projetados.

O Demonstrativo de Resultado Projetado segue as normas normalmente aceitas.

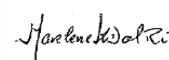
Entretanto, considerando a retomada da economia nos próximos anos, os resultados serão revertidos e apresentarão saldos acumulados suficientes para atender os parcelamentos propostos para o pagamento aos credores.

6- CONCLUSÃO

Considerando que:

6.1 As informações disponibilizadas estão completas e são as mais precisas possíveis;

6.2 As premissas assumidas são coerentes e adequadas; e



PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ROGÉRIO LUMERTZ MENGUE - ME
CNPJ sob nº. 21.600.095/0001-54,
PROCESSO Nº 5003670-48.2023.8.21.0016

=====

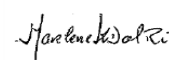
6.3 O empenho e qualificação de Diretores, Gestores, Colaboradores e assessores externos são adequados ao cumprimento das ações propostas no plano.

6.4 Tem-se o presente parecer no sentido de que o plano de recuperação judicial apresentado pela empresa, demonstra viabilidade econômico-financeira, pois a análise das informações apresentadas, a constatação da coerência dos demonstrativos e projeções financeiras e a real possibilidade de pagamento aos credores sugerem que o referido plano é factível, consistente e viável sob o aspecto econômico, financeiro e de mercado.

OBS: A sobra de caixa acumulada no decorrer dos meses, conforme fluxo de caixa projetado, deverá ser utilizada além de pagamento dos credores bem como para utilização caso necessário de reformas e/ou atualização de bens matérias e tecnológicos, conforme dito pela empresa recuperada.



Marlene K Dal Ri
Economista
CORECON-RS 5558-1



PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
ROGÉRIO LUMERTZ MENGUE – ME CNPJ sob nº. 21.600.095/0001-54,
PROCESSO Nº 5003670-48.2023.8.21.0016

7 ANEXOS

FLUXO DE CAIXA PROJETADO ANO 2023

DESCRIÇÃO DAS CONTAS	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
01. RECEITA BRUTA DE VENDAS	1.231.056,40	1.211.081,44	1.011.264,97	1.011.264,97	1.011.264,97	1.011.264,97	1.011.264,97	1.011.264,97	1.071.940,87
02. (-) IMP. S/RECEITA BRUTA	25.335,42	25.382,12	24.201,62	24.201,60	24.201,60	24.201,60	24.201,60	24.201,60	25.653,70
03. (=)RECEITA LIQUIDA	1.205.720,98	1.185.699,32	987.063,35	987.063,37	987.063,37	987.063,37	987.063,37	987.063,37	1.046.287,17
04. (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	1.037.820,52	1.009.745,41	780.339,30	780.339,30	780.339,30	780.339,30	780.339,30	780.339,30	819.356,27
05. (-) OUTROS CUSTOS									
06. (=) LUCRO BRUTO	167.900,46	175.953,91	206.724,05	206.724,07	206.724,07	206.724,07	206.724,07	206.724,07	226.930,91
07. (-) PRÓ-LABORE	2.604,00	2.604,00	2.640,00	2.640,00	2.640,00	2.640,00	2.640,00	2.640,00	2.640,00
08. (-) SALÁRIOS E/ou ORDENADOS	47.980,71	50.649,62	46.195,04	46.195,04	46.195,04	46.195,04	46.195,04	46.195,04	46.195,04
09. (-) ENCARGOS SOCIAIS	6.561,44	6.454,53	5.302,32	5.302,32	5.302,32	5.302,32	5.302,32	5.302,32	5.302,32
10. (-) DESPESAS FINANCEIRAS	4.118,13	7.154,50	2.150,52	2.150,52	2.150,52	2.150,52	2.150,52	2.150,52	2.150,52
11. (-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	26.010,62	13.211,23	18.502,12	18.502,12	18.502,12	18.502,12	18.502,12	18.502,12	18.502,12
12. (-) PARCELAMENTO DE TRIB FEDERAIS	5.488,89	5.488,89	5.488,89	5.488,89	5.488,89	5.488,89	5.488,89	5.488,89	5.488,89
13. (-) PARCELAMENTO DE TRIB/ESTAD	10.442,94	10.442,94	10.442,94	10.442,94	10.442,94	10.442,94	10.442,94	10.442,94	10.442,94
14. (-) ADMINISTRADOR JUDICIAL	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
15. (-) HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS									
16. (-) DEMAIS DESPESAS	121.747,78	123.041,54	79.994,39	79.994,39	79.994,39	79.994,39	79.994,39	79.994,39	79.994,39
17. (=) RESULTADO FINANCEIRO	-59.054,05	-45.093,34	34.007,83	34.007,85	34.007,85	34.007,85	34.007,85	34.007,85	54.214,69
Classe - I - Trabalhista								5.532,36	5.532,36
Classe - II - Garantia Real									
Classe - III - Quirografário									
Classe - IV - ME/EPP									
TOTAL	-59.054,05	-45.093,34	34.007,83	34.007,85	34.007,85	34.007,85	34.007,85	28.475,49	48.682,33

Marlene K Dal Ri

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
ROGÉRIO LUMERTZ MENGUE – ME CNPJ sob nº. 21.600.095/0001-54,
PROCESSO Nº 5003670-48.2023.8.21.0016

FLUXO DE CAIXA PROJETADO ANO 2024

DESCRIÇÃO DAS CONTAS	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24
01. RECEITA BRUTA DE VENDAS	1.071.940,87	1.071.940,87	1.071.940,87	1.071.940,87	1.071.940,87	1.071.940,87	1.071.940,87	1.071.940,87	1.071.940,87	1.071.940,87	1.104.099,09	1.170.345,04
02. (-) IMP. S/RECEITA BRUTA	25.653,70	25.653,70	25.653,70	25.653,70	25.653,70	25.653,70	25.653,70	25.653,70	25.653,70	25.653,70	26.423,31	28.008,70
03. (=) RECEITA LIQUIDA	1.046.287,17	1.046.287,17	1.046.287,17	1.046.287,17	1.046.287,17	1.046.287,17	1.046.287,17	1.046.287,17	1.046.287,17	1.046.287,17	1.077.675,79	1.142.336,34
04. (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	819.356,27	819.356,27	819.356,27	819.356,27	819.356,27	819.356,27	819.356,27	819.356,27	819.356,27	819.356,27	843.936,95	886.133,80
05. (-) OUTROS CUSTOS		-		-	-	-	-	-	-			
06. (=) LUCRO BRUTO	226.930,91	226.930,91	226.930,91	226.930,91	226.930,91	226.930,91	226.930,91	226.930,91	226.930,91	226.930,91	233.738,84	256.202,53
07. (-) PRÓ-LABORE	2.851,20	2.851,20	2.851,20	2.851,20	2.851,20	2.851,20	2.851,20	2.851,20	2.851,20	2.851,20	2.851,20	2.851,20
08. (-) SALÁRIOS E/ou ORDENADOS	49.890,64	49.890,64	49.890,64	49.890,64	49.890,64	49.890,64	49.890,64	49.890,64	49.890,64	49.890,64	49.890,64	49.890,64
09. (-) ENCARGOS SOCIAIS	5.726,51	5.726,51	5.726,51	5.726,51	5.726,51	5.726,51	5.726,51	5.726,51	5.726,51	5.726,51	5.726,51	5.726,51
10. (-) DESPESAS FINANCEIRAS	2.322,56	2.322,56	2.322,56	2.322,56	2.322,56	2.322,56	2.322,56	2.322,56	2.322,56	2.322,56	2.322,56	2.322,56
11. (-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	19.982,29	19.982,29	19.982,29	19.982,29	19.982,29	19.982,29	19.982,29	19.982,29	19.982,29	19.982,29	19.982,29	19.982,29
12. (-) PARCELAMENTO DE TRIB FEDERAIS	5.488,89	5.488,89	5.488,89	5.488,89	5.488,89	5.488,89	5.488,89	5.488,89	5.488,89	5.488,89	5.488,89	4.657,05
13. (-) PARCELAMENTO DE TRIB/ESTAD	10.442,94	10.442,94	10.442,94	10.442,94	-	-	-	-	-	-	-	-
14. (-) ADMINISTRADOR JUDICIAL	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
15. (-) HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS										-	-	2.000,00
16. (-) DEMAIS DESPESAS	86.393,94	86.393,94	86.393,94	86.393,94	86.393,94	86.393,94	86.393,94	86.393,94	86.393,94	86.393,94	86.393,94	86.393,94
17. (=) RESULTADO FINANCEIRO	41.831,94	41.831,94	41.831,94	41.831,94	52.274,88	52.274,88	52.274,88	52.274,88	52.274,88	52.274,88	59.082,80	80.378,34
Classe - I - Trabalhista	5.532,36	5.532,36	5.532,36	5.532,36	5.532,36	5.532,36	5.532,36	5.532,36	5.532,36	5.532,36	5.532,36	5.532,36
Classe - II - Garantia Real	-	-	-	-				15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Classe - III - Quirografário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Classe - IV - ME/EPP	1.025,21	1.025,21	1.025,21	1.025,21	1.025,21	1.025,21	1.025,21	1.025,21	1.025,21	1.025,21		
TOTAL	35.274,37	35.274,37	35.274,37	35.274,37	45.717,31	45.717,31	45.717,31	30.717,31	30.717,31	30.717,31	38.550,44	59.845,98

Marlene K Dal Ri

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
ROGÉRIO LUMERTZ MENGUE – ME CNPJ sob nº. 21.600.095/0001-54,
PROCESSO Nº 5003670-48.2023.8.21.0016

FLUXO DE CAIXA PROJETADO ANO 2025

DESCRIÇÃO DAS CONTAS	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25
01. RECEITA BRUTA DE VENDAS	1.170.345,04	1.170.345,04	1.170.345,04	1.170.345,04	1.170.345,04	1.170.345,04	1.170.345,04	1.170.345,04	1.170.345,04	1.170.345,04	1.170.345,04	1.240.565,74
02. (-) IMP. S/RECEITA BRUTA	28.008,70	28.008,70	28.008,70	28.008,70	28.008,70	28.008,70	28.008,70	28.008,70	28.008,70	28.008,70	28.008,70	29.689,23
03. (=) RECEITA LIQUIDA	1.142.336,34	1.142.336,34	1.142.336,34	1.142.336,34	1.142.336,34	1.142.336,34	1.142.336,34	1.142.336,34	1.142.336,34	1.142.336,34	1.142.336,34	1.210.876,52
04. (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	886.133,80	886.133,80	886.133,80	886.133,80	886.133,80	886.133,80	886.133,80	886.133,80	886.133,80	886.133,80	886.133,80	930.440,49
05. (-) OUTROS CUSTOS				-	-	-	-	-	-			
06. (=) LUCRO BRUTO	256.202,53	256.202,53	256.202,53	256.202,53	256.202,53	256.202,53	256.202,53	256.202,53	256.202,53	256.202,53	256.202,53	280.436,02
07. (-) PRÓ-LABORE	3.079,30	3.079,30	3.079,30	3.079,30	3.079,30	3.079,30	3.079,30	3.079,30	3.079,30	3.079,30	3.079,30	3.079,30
08. (-) SALÁRIOS E/ou ORDENADOS	53.881,89	53.881,89	53.881,89	53.881,89	53.881,89	53.881,89	53.881,89	53.881,89	53.881,89	53.881,89	53.881,89	53.881,89
09. (-) ENCARGOS SOCIAIS	6.184,63	6.184,63	6.184,63	6.184,63	6.184,63	6.184,63	6.184,63	6.184,63	6.184,63	6.184,63	6.184,63	6.184,63
10. (-) DESPESAS FINANCEIRAS	2.508,37	2.508,37	2.508,37	2.508,37	2.508,37	2.508,37	2.508,37	2.508,37	2.508,37	2.508,37	2.508,37	2.508,37
11. (-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	21.580,87	21.580,87	21.580,87	21.580,87	21.580,87	21.580,87	21.580,87	21.580,87	21.580,87	21.580,87	21.580,87	21.580,87
12. (-) PARCELAMENTO DE TRIB FEDERAIS	4.151,80	4.151,80	4.151,80	3.642,20	3.642,20	3.642,20	3.642,20	3.642,20	2.765,22	2.765,22	2.765,22	2.765,22
13. (-) PARCELAMENTO DE TRIB/ESTAD	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14. (-) ADMINISTRADOR JUDICIAL	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
15. (-) HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
16. (-) DEMAIS DESPESAS	93.305,46	93.305,46	93.305,46	93.305,46	93.305,46	93.305,46	93.305,46	93.305,46	93.305,46	93.305,46	93.305,46	93.305,46
17. (=) RESULTADO FINANCEIRO	67.510,22	67.510,22	67.510,22	68.019,82	68.019,82	68.019,82	68.019,82	68.019,82	68.896,80	68.896,80	68.896,80	93.130,29
Classe - I - Trabalhista	5.532,36	5.532,36	5.532,36	5.532,36	5.532,36	5.532,36	5.532,36	5.532,36	5.532,36	5.532,36	5.532,36	5.532,36
Classe - II - Garantia Real	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	30.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Classe - III - Quirografário	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
Classe - IV - ME/EPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	28.977,86	28.977,86	28.977,86	29.487,46	29.487,46	29.487,46	29.487,46	14.487,46	30.364,44	30.364,44	30.364,44	54.597,93

Marlene K Dal Ri

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
ROGÉRIO LUMERTZ MENGUE – ME CNPJ sob nº. 21.600.095/0001-54,
PROCESSO Nº 5003670-48.2023.8.21.0016

FLUXO DE CAIXA PROJETADO ANO 2026

DESCRIÇÃO DAS CONTAS	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26
01. RECEITA BRUTA DE VENDAS	1.240.565,74	1.240.565,74	1.240.565,74	1.240.565,74	1.240.565,74	1.240.565,74	1.240.565,74	1.240.565,74	1.240.565,74	1.240.565,74	1.240.565,74	1.314.999,69
02. (-) IMP. S/RECEITA BRUTA	29.689,23	29.689,23	29.689,23	29.689,23	29.689,23	29.689,23	29.689,23	29.689,23	29.689,23	29.689,23	29.689,23	31.470,58
03. (=) RECEITA LIQUIDA	1.210.876,52	1.210.876,52	1.210.876,52	1.210.876,52	1.210.876,52	1.210.876,52	1.210.876,52	1.210.876,52	1.210.876,52	1.210.876,52	1.210.876,52	1.283.529,11
04. (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	930.440,49	930.440,49	930.440,49	930.440,49	930.440,49	930.440,49	930.440,49	930.440,49	930.440,49	930.440,49	930.440,49	976.962,52
05. (-) OUTROS CUSTOS				-	-	-	-	-	-			
06. (=) LUCRO BRUTO	280.436,02	280.436,02	280.436,02	280.436,02	280.436,02	280.436,02	280.436,02	280.436,02	280.436,02	280.436,02	280.436,02	306.566,59
07. (-) PRÓ-LABORE	3.325,64	3.325,64	3.325,64	3.325,64	3.325,64	3.325,64	3.325,64	3.325,64	3.325,64	3.325,64	3.325,64	3.325,64
08. (-) SALÁRIOS E/ou ORDENADOS	58.192,45	58.192,45	58.192,45	58.192,45	58.192,45	58.192,45	58.192,45	58.192,45	58.192,45	58.192,45	58.192,45	58.192,45
09. (-) ENCARGOS SOCIAIS	6.679,40	6.679,40	6.679,40	6.679,40	6.679,40	6.679,40	6.679,40	6.679,40	6.679,40	6.679,40	6.679,40	6.679,40
10. (-) DESPESAS FINANCEIRAS	2.709,04	2.709,04	2.709,04	2.709,04	2.709,04	2.709,04	2.709,04	2.709,04	2.709,04	2.709,04	2.709,04	2.709,04
11. (-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	23.307,34	23.307,34	23.307,34	23.307,34	23.307,34	23.307,34	23.307,34	23.307,34	23.307,34	23.307,34	23.307,34	23.307,34
12. (-) PARCELAMENTO DE TRIB FEDerais	2.765,22	2.765,22	2.765,22	2.765,22	2.765,22	2.765,22	2.765,22	2.765,22	2.765,22	2.765,22	2.765,22	2.765,22
13. (-) PARCELAMENTO DE TRIB/ESTAD	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14. (-) ADMINISTRADOR JUDICIAL	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
15. (-) HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
16. (-) DEMAIS DESPESAS	100.769,89	100.769,89	100.769,89	100.769,89	100.769,89	100.769,89	100.769,89	100.769,89	100.769,89	100.769,89	100.769,89	100.769,89
17. (=) RESULTADO FINANCEIRO	78.687,05	78.687,05	78.687,05	78.687,05	78.687,05	78.687,05	78.687,05	78.687,05	78.687,05	78.687,05	78.687,05	104.817,62
Classe - I - Trabalhista	5.532,36	5.532,36	5.532,36	5.532,36	5.532,36	5.532,36	5.532,36	5.532,36	5.532,36	5.532,36	5.532,36	5.532,36
Classe - II - Garantia Real	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	30.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Classe - III - Quirografário	22.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Classe - IV - ME/EPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	36.154,69	38.154,69	38.154,69	38.154,69	38.154,69	38.154,69	38.154,69	23.154,69	38.154,69	38.154,69	38.154,69	64.285,26

Marlene K Dal Ri

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
ROGÉRIO LUMERTZ MENGUE – ME CNPJ sob nº. 21.600.095/0001-54,
PROCESSO Nº 5003670-48.2023.8.21.0016

FLUXO DE CAIXA PROJETADO ANO 2027

DESCRIÇÃO DAS CONTAS	jan/27	fev/27	mar/27	abr/27	mai/27	jun/27	jul/27	ago/27	set/27	out/27	nov/27	dez/27
01. RECEITA BRUTA DE VENDAS	1.314.999,69	1.314.999,69	1.314.999,69	1.314.999,69	1.314.999,69	1.314.999,69	1.314.999,69	1.314.999,69	1.314.999,69	1.314.999,69	1.314.999,69	1.393.899,67
02. (-) IMP. S/RECEITA BRUTA	31.470,58	31.470,58	31.470,58	31.470,58	31.470,58	31.470,58	31.470,58	31.470,58	31.470,58	31.470,58	31.470,58	33.358,82
03. (=) RECEITA LIQUIDA	1.283.529,11	1.283.529,11	1.283.529,11	1.283.529,11	1.283.529,11	1.283.529,11	1.283.529,11	1.283.529,11	1.283.529,11	1.283.529,11	1.283.529,11	1.360.540,85
04. (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	976.962,52	976.962,52	976.962,52	976.962,52	976.962,52	976.962,52	976.962,52	976.962,52	976.962,52	976.962,52	976.962,52	1.025.810,64
05. (-) OUTROS CUSTOS				-	-	-	-	-	-			
06. (=) LUCRO BRUTO	306.566,59	306.566,59	306.566,59	306.566,59	306.566,59	306.566,59	306.566,59	306.566,59	306.566,59	306.566,59	306.566,59	334.730,21
07. (-) PRÓ-LABORE	3.591,69	3.591,69	3.591,69	3.591,69	3.591,69	3.591,69	3.591,69	3.591,69	3.591,69	3.591,69	3.591,69	3.591,69
08. (-) SALÁRIOS E/ou ORDENADOS	62.847,84	62.847,84	62.847,84	62.847,84	62.847,84	62.847,84	62.847,84	62.847,84	62.847,84	62.847,84	62.847,84	62.847,84
09. (-) ENCARGOS SOCIAIS	7.213,75	7.213,75	7.213,75	7.213,75	7.213,75	7.213,75	7.213,75	7.213,75	7.213,75	7.213,75	7.213,75	7.213,75
10. (-) DESPESAS FINANCEIRAS	2.925,76	2.925,76	2.925,76	2.925,76	2.925,76	2.925,76	2.925,76	2.925,76	2.925,76	2.925,76	2.925,76	2.925,76
11. (-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	25.171,93	25.171,93	25.171,93	25.171,93	25.171,93	25.171,93	25.171,93	25.171,93	25.171,93	25.171,93	25.171,93	25.171,93
12. (-) PARCELAMENTO DE TRIB FEDERAIS	2.765,22	2.765,22	2.765,22	2.765,22	2.765,22	2.765,22	2.765,22	2.765,22	2.765,22	2.765,22	2.765,22	2.765,22
13. (-) PARCELAMENTO DE TRIB/ESTAD	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14. (-) ADMINISTRADOR JUDICIAL	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	756,52	-	-	-	-	-	-
15. (-) HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
16. (-) DEMAIS DESPESAS	108.831,48	108.831,48	108.831,48	108.831,48	108.831,48	108.831,48	108.831,48	108.831,48	108.831,48	108.831,48	108.831,48	108.831,48
17. (=) RESULTADO FINANCEIRO	89.218,92	89.218,92	89.218,92	89.218,92	89.218,92	90.462,40	91.218,92	91.218,92	91.218,92	91.218,92	91.218,92	119.382,54
Classe - I - Trabalhista	5.532,36	5.532,36	5.532,36	5.532,36	5.532,36	5.532,36	5.532,36	5.532,36	5.532,36	5.532,36	-	-
Classe - II - Garantia Real	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	30.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Classe - III - Quirografário	35.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
Classe - IV - ME/EPP	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	33.686,56	46.686,56	46.686,56	46.686,56	46.686,56	47.930,04	48.686,56	33.686,56	48.686,56	48.686,56	54.218,92	82.382,54

Marlene K Dal Ri

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
ROGÉRIO LUMERTZ MENGUE – ME CNPJ sob nº. 21.600.095/0001-54,
PROCESSO Nº 5003670-48.2023.8.21.0016

FLUXO DE CAIXA PROJETADO ANO 2028

DESCRIÇÃO DAS CONTAS	jan/28	fev/28	mar/28	abr/28	mai/28	jun/28	jul/28	ago/28	set/28	out/28	nov/28	dez/28
01. RECEITA BRUTA DE VENDAS	1.393.899,67	1.393.899,67	1.393.899,67	1.393.899,67	1.393.899,67	1.393.899,67	1.393.899,67	1.393.899,67	1.393.899,67	1.393.899,67	1.393.899,67	1.477.533,65
02. (-) IMP. S/RECEITA BRUTA	33.358,82	33.358,82	33.358,82	33.358,82	33.358,82	33.358,82	33.358,82	33.358,82	33.358,82	33.358,82	33.358,82	35.360,34
03. (=)RECEITA LIQUIDA	1.360.540,85	1.360.540,85	1.360.540,85	1.360.540,85	1.360.540,85	1.360.540,85	1.360.540,85	1.360.540,85	1.360.540,85	1.360.540,85	1.360.540,85	1.442.173,30
04. (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	1.025.810,64	1.025.810,64	1.025.810,64	1.025.810,64	1.025.810,64	1.025.810,64	1.025.810,64	1.025.810,64	1.025.810,64	1.025.810,64	1.025.810,64	1.077.101,17
05. (-) OUTROS CUSTOS				-	-	-	-	-	-			
06. (=) LUCRO BRUTO	334.730,21	334.730,21	334.730,21	334.730,21	334.730,21	334.730,21	334.730,21	334.730,21	334.730,21	334.730,21	334.730,21	365.072,13
07. (-) PRÓ-LABORE	3.879,03	3.879,03	3.879,03	3.879,03	3.879,03	3.879,03	3.879,03	3.879,03	3.879,03	3.879,03	3.879,03	3.879,03
08. (-) SALÁRIOS E/ou ORDENADOS	67.875,67	67.875,67	67.875,67	67.875,67	67.875,67	67.875,67	67.875,67	67.875,67	67.875,67	67.875,67	67.875,67	67.875,67
09. (-) ENCARGOS SOCIAIS	7.790,85	7.790,85	7.790,85	7.790,85	7.790,85	7.790,85	7.790,85	7.790,85	7.790,85	7.790,85	7.790,85	7.790,85
10. (-) DESPESAS FINANCEIRAS	3.159,82	3.159,82	3.159,82	3.159,82	3.159,82	3.159,82	3.159,82	3.159,82	3.159,82	3.159,82	3.159,82	3.159,82
11. (-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	27.185,68	27.185,68	27.185,68	27.185,68	27.185,68	27.185,68	27.185,68	27.185,68	27.185,68	27.185,68	27.185,68	27.185,68
12. (-) PARCELAMENTO DE TRIB FEDERAIS	2.765,22	2.765,22		-	-	-	-	-	-	-	-	-
13. (-) PARCELAMENTO DE TRIB/ESTAD	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14. (-) ADMINISTRADOR JUDICIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15. (-) HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
16. (-) DEMAIS DESPESAS	117.538,00	117.538,00	117.538,00	117.538,00	117.538,00	117.538,00	117.538,00	117.538,00	117.538,00	117.538,00	117.538,00	117.538,00
17. (=) RESULTADO FINANCEIRO	102.535,94	102.535,94	105.301,16	105.301,16	105.301,16	105.301,16	105.301,16	105.301,16	105.301,16	105.301,16	105.301,16	135.643,08
Classe - I -Trabalhista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Classe - II - Garantia Real	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	35.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Classe - III - Quirografário	40.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
Classe - IV - ME/EPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	47.535,94	62.535,94	65.301,16	65.301,16	65.301,16	65.301,16	65.301,16	45.301,16	65.301,16	65.301,16	65.301,16	95.643,08

Marlene K Dal Ri

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
ROGÉRIO LUMERTZ MENGUE – ME CNPJ sob nº. 21.600.095/0001-54,
PROCESSO Nº 5003670-48.2023.8.21.0016

=====

FLUXO DE CAIXA PROJETADO ANO 2029

DESCRIÇÃO DAS CONTAS	jan/29	fev/29	mar/29	abr/29	mai/29	jun/29	jul/29	ago/29	set/29	out/29	nov/29	dez/29
01. RECEITA BRUTA DE VENDAS	1.477.533,65	1.477.533,65	1.477.533,65	1.477.533,65	1.477.533,65	1.477.533,65	1.477.533,65	1.477.533,65	1.477.533,65	1.477.533,65	1.477.533,65	1.566.185,67
02. (-) IMP. S/RECEITA BRUTA	35.360,34	35.360,34	35.360,34	35.360,34	35.360,34	35.360,34	35.360,34	35.360,34	35.360,34	35.360,34	35.360,34	37.481,96
03. (=) RECEITA LIQUIDA	1.442.173,30	1.442.173,30	1.442.173,30	1.442.173,30	1.442.173,30	1.442.173,30	1.442.173,30	1.442.173,30	1.442.173,30	1.442.173,30	1.442.173,30	1.528.703,70
04. (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	1.077.101,17	1.077.101,17	1.077.101,17	1.077.101,17	1.077.101,17	1.077.101,17	1.077.101,17	1.077.101,17	1.077.101,17	1.077.101,17	1.077.101,17	1.130.956,23
05. (-) OUTROS CUSTOS				-	-	-	-	-	-			
06. (=) LUCRO BRUTO	365.072,13	365.072,13	365.072,13	365.072,13	365.072,13	365.072,13	365.072,13	365.072,13	365.072,13	365.072,13	365.072,13	397.747,47
07. (-) PRÓ-LABORE	4.189,35	4.189,35	4.189,35	4.189,35	4.189,35	4.189,35	4.189,35	4.189,35	4.189,35	4.189,35	4.189,35	4.189,35
08. (-) SALÁRIOS E/ou ORDENADOS	73.305,72	73.305,72	73.305,72	73.305,72	73.305,72	73.305,72	73.305,72	73.305,72	73.305,72	73.305,72	73.305,72	73.305,72
09. (-) ENCARGOS SOCIAIS	8.414,12	8.414,12	8.414,12	8.414,12	8.414,12	8.414,12	8.414,12	8.414,12	8.414,12	8.414,12	8.414,12	8.414,12
10. (-) DESPESAS FINANCEIRAS	3.412,60	3.412,60	3.412,60	3.412,60	3.412,60	3.412,60	3.412,60	3.412,60	3.412,60	3.412,60	3.412,60	3.412,60
11. (-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	29.360,54	29.360,54	29.360,54	29.360,54	29.360,54	29.360,54	29.360,54	29.360,54	29.360,54	29.360,54	29.360,54	29.360,54
12. (-) PARCELAMENTO DE TRIB FEDERAIS	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-
13. (-) PARCELAMENTO DE TRIB/ESTAD	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14. (-) ADMINISTRADOR JUDICIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15. (-) HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
16. (-) DEMAIS DESPESAS	126.941,04	126.941,04	126.941,04	126.941,04	126.941,04	126.941,04	126.941,04	126.941,04	126.941,04	126.941,04	126.941,04	126.941,04
17. (=) RESULTADO FINANCEIRO	117.448,76	117.448,76	117.448,76	117.448,76	117.448,76	117.448,76	117.448,76	117.448,76	117.448,76	117.448,76	117.448,76	150.124,10
Classe - I - Trabalhista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Classe - II - Garantia Real	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	40.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Classe - III - Quirografário	50.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
Classe - IV - ME/EPP	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	52.448,76	77.448,76	77.448,76	77.448,76	77.448,76	77.448,76	77.448,76	52.448,76	77.448,76	77.448,76	77.448,76	110.124,10

Marlene K Dal Ri

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
ROGÉRIO LUMERTZ MENGUE – ME CNPJ sob nº. 21.600.095/0001-54,
PROCESSO Nº 5003670-48.2023.8.21.0016

FLUXO DE CAIXA PROJETADO ANO 2030

DESCRIÇÃO DAS CONTAS	jan/30	fev/30	mar/30	abr/30	mai/30	jun/30	jul/30	ago/30	set/30	out/30	nov/30	dez/30
01. RECEITA BRUTA DE VENDAS	1.566.185,67	1.566.185,67	1.566.185,67	1.566.185,67	1.566.185,67	1.566.185,67	1.566.185,67	1.566.185,67	1.566.185,67	1.566.185,67	1.566.185,67	1.660.156,81
02. (-) IMP. S/RECEITA BRUTA	37.481,96	37.481,96	37.481,96	37.481,96	37.481,96	37.481,96	37.481,96	37.481,96	37.481,96	37.481,96	37.481,96	39.730,88
03. (=) RECEITA LIQUIDA	1.528.703,70	1.528.703,70	1.528.703,70	1.528.703,70	1.528.703,70	1.528.703,70	1.528.703,70	1.528.703,70	1.528.703,70	1.528.703,70	1.528.703,70	1.620.425,92
04. (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	1.130.956,23	1.130.956,23	1.130.956,23	1.130.956,23	1.130.956,23	1.130.956,23	1.130.956,23	1.130.956,23	1.130.956,23	1.130.956,23	1.130.956,23	1.187.504,04
05. (-) OUTROS CUSTOS				-	-	-	-	-	-			
06. (=) LUCRO BRUTO	397.747,47	397.747,47	397.747,47	397.747,47	397.747,47	397.747,47	397.747,47	397.747,47	397.747,47	397.747,47	397.747,47	432.921,88
07. (-) PRÓ-LABORE	4.524,50	4.524,50	4.524,50	4.524,50	4.524,50	4.524,50	4.524,50	4.524,50	4.524,50	4.524,50	4.524,50	4.524,50
08. (-) SALÁRIOS E/ou ORDENADOS	79.170,18	79.170,18	79.170,18	79.170,18	79.170,18	79.170,18	79.170,18	79.170,18	79.170,18	79.170,18	79.170,18	79.170,18
09. (-) ENCARGOS SOCIAIS	9.087,24	9.087,24	9.087,24	9.087,24	9.087,24	9.087,24	9.087,24	9.087,24	9.087,24	9.087,24	9.087,24	9.087,24
10. (-) DESPESAS FINANCEIRAS	3.685,61	3.685,61	3.685,61	3.685,61	3.685,61	3.685,61	3.685,61	3.685,61	3.685,61	3.685,61	3.685,61	3.685,61
11. (-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	31.709,38	31.709,38	31.709,38	31.709,38	31.709,38	31.709,38	31.709,38	31.709,38	31.709,38	31.709,38	31.709,38	31.709,38
12. (-) PARCELAMENTO DE TRIB FEDerais	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-
13. (-) PARCELAMENTO DE TRIB/ESTAD	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14. (-) ADMINISTRADOR JUDICIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15. (-) HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
16. (-) DEMAIS DESPESAS	137.096,33	137.096,33	137.096,33	137.096,33	137.096,33	137.096,33	137.096,33	137.096,33	137.096,33	137.096,33	137.096,33	137.096,33
17. (=) RESULTADO FINANCEIRO	130.474,23	130.474,23	130.474,23	130.474,23	130.474,23	130.474,23	130.474,23	130.474,23	130.474,23	130.474,23	130.474,23	165.648,64
Classe - I - Trabalhista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Classe - II - Garantia Real	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	40.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Classe - III - Quirografário	50.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
Classe - IV - ME/EPP	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	65.474,23	90.474,23	90.474,23	90.474,23	90.474,23	90.474,23	90.474,23	65.474,23	90.474,23	90.474,23	90.474,23	125.648,64

Marlene K Dal Ri

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
ROGÉRIO LUMERTZ MENGUE – ME CNPJ sob nº. 21.600.095/0001-54,
PROCESSO Nº 5003670-48.2023.8.21.0016

FLUXO DE CAIXA PROJETADO ANO 2031

DESCRIÇÃO DAS CONTAS	jan/31	fev/31	mar/31	abr/31	mai/31	jun/31	jul/31	ago/31	set/31	out/31	nov/31	dez/31
01. RECEITA BRUTA DE VENDAS	1.660.156,81	1.660.156,81	1.660.156,81	1.660.156,81	1.660.156,81	1.660.156,81	1.660.156,81	1.660.156,81	1.660.156,81	1.660.156,81	1.660.156,81	1.759.766,22
02. (-) IMP. S/RECEITA BRUTA	39.730,88	39.730,88	39.730,88	39.730,88	39.730,88	39.730,88	39.730,88	39.730,88	39.730,88	39.730,88	39.730,88	42.114,74
03. (=)RECEITA LIQUIDA	1.620.425,92	1.620.425,92	1.620.425,92	1.620.425,92	1.620.425,92	1.620.425,92	1.620.425,92	1.620.425,92	1.620.425,92	1.620.425,92	1.620.425,92	1.717.651,48
04. (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	1.187.504,04	1.187.504,04	1.187.504,04	1.187.504,04	1.187.504,04	1.187.504,04	1.187.504,04	1.187.504,04	1.187.504,04	1.187.504,04	1.187.504,04	1.246.879,25
05. (-) OUTROS CUSTOS				-	-	-	-	-	-			
06. (=) LUCRO BRUTO	432.921,88	432.921,88	432.921,88	432.921,88	432.921,88	432.921,88	432.921,88	432.921,88	432.921,88	432.921,88	432.921,88	470.772,23
07. (-) PRÓ-LOBORE	4.886,46	4.886,46	4.886,46	4.886,46	4.886,46	4.886,46	4.886,46	4.886,46	4.886,46	4.886,46	4.886,46	4.886,46
08. (-) SALÁRIOS E/ou ORDENADOS	85.503,80	85.503,80	85.503,80	85.503,80	85.503,80	85.503,80	85.503,80	85.503,80	85.503,80	85.503,80	85.503,80	85.503,80
09. (-) ENCARGOS SOCIAIS	9.814,22	9.814,22	9.814,22	9.814,22	9.814,22	9.814,22	9.814,22	9.814,22	9.814,22	9.814,22	9.814,22	9.814,22
10. (-) DESPESAS FINANCEIRAS	3.980,46	3.980,46	3.980,46	3.980,46	3.980,46	3.980,46	3.980,46	3.980,46	3.980,46	3.980,46	3.980,46	3.980,46
11. (-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	34.246,13	34.246,13	34.246,13	34.246,13	34.246,13	34.246,13	34.246,13	34.246,13	34.246,13	34.246,13	34.246,13	34.246,13
12. (-) PARCELAMENTO DE TRIB FEDERAIS	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-
13. (-) PARCELAMENTO DE TRIB/ESTAD	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14. (-) ADMINISTRADOR JUDICIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15. (-) HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	2.160,00	2.160,00	2.160,00	2.160,00	2.160,00	2.160,00	2.160,00	2.160,00	2.160,00	2.160,00	2.160,00	2.160,00
16. (-) DEMAIS DESPESAS	148.064,03	148.064,03	148.064,03	148.064,03	148.064,03	148.064,03	148.064,03	148.064,03	148.064,03	148.064,03	148.064,03	148.064,03
17. (=) RESULTADO FINANCEIRO	144.266,78	144.266,78	144.266,78	144.266,78	144.266,78	144.266,78	144.266,78	144.266,78	144.266,78	144.266,78	144.266,78	182.117,13
Classe - I -Trabalhista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Classe - II - Garantia Real	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	40.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Classe - III - Quirografário	50.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
Classe - IV - ME/EPP	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	79.266,78	104.266,78	104.266,78	104.266,78	104.266,78	104.266,78	104.266,78	79.266,78	104.266,78	104.266,78	104.266,78	142.117,13

Marlene K Dal Ri

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
ROGÉRIO LUMERTZ MENGUE – ME CNPJ sob nº. 21.600.095/0001-54,
PROCESSO Nº 5003670-48.2023.8.21.0016

FLUXO DE CAIXA PROJETADO ANO 2032

DESCRIÇÃO DAS CONTAS	jan/32	fev/32	mar/32	abr/32	mai/32	jun/32	jul/32	ago/32	set/32	out/32	nov/32	dez/32
01. RECEITA BRUTA DE VENDAS	1.759.766,22	1.759.766,22	1.759.766,22	1.759.766,22	1.759.766,22	1.759.766,22	1.759.766,22	1.759.766,22	1.759.766,22	1.759.766,22	1.759.766,22	1.865.352,19
02. (-) IMP. S/RECEITA BRUTA	42.114,74	42.114,74	42.114,74	42.114,74	42.114,74	42.114,74	42.114,74	42.114,74	42.114,74	42.114,74	42.114,74	44.641,62
03. (=) RECEITA LIQUIDA	1.717.651,48	1.717.651,48	1.717.651,48	1.717.651,48	1.717.651,48	1.717.651,48	1.717.651,48	1.717.651,48	1.717.651,48	1.717.651,48	1.717.651,48	1.820.710,57
04. (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	1.246.879,25	1.246.879,25	1.246.879,25	1.246.879,25	1.246.879,25	1.246.879,25	1.246.879,25	1.246.879,25	1.246.879,25	1.246.879,25	1.246.879,25	1.309.223,21
05. (-) OUTROS CUSTOS				-	-	-	-	-	-			
06. (=) LUCRO BRUTO	470.772,23	470.772,23	470.772,23	470.772,23	470.772,23	470.772,23	470.772,23	470.772,23	470.772,23	470.772,23	470.772,23	511.487,36
07. (-) PRÓ-LABORE	5.277,37	5.277,37	5.277,37	5.277,37	5.277,37	5.277,37	5.277,37	5.277,37	5.277,37	5.277,37	5.277,37	5.277,37
08. (-) SALÁRIOS E/ou ORDENADOS	92.344,10	92.344,10	92.344,10	92.344,10	92.344,10	92.344,10	92.344,10	92.344,10	92.344,10	92.344,10	92.344,10	92.344,10
09. (-) ENCARGOS SOCIAIS	10.599,36	10.599,36	10.599,36	10.599,36	10.599,36	10.599,36	10.599,36	10.599,36	10.599,36	10.599,36	10.599,36	10.599,36
10. (-) DESPESAS FINANCEIRAS	4.298,90	4.298,90	4.298,90	4.298,90	4.298,90	4.298,90	4.298,90	4.298,90	4.298,90	4.298,90	4.298,90	4.298,90
11. (-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	36.985,82	36.985,82	36.985,82	36.985,82	36.985,82	36.985,82	36.985,82	36.985,82	36.985,82	36.985,82	36.985,82	36.985,82
12. (-) PARCELAMENTO DE TRIB FEDERAIS	-	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-
13. (-) PARCELAMENTO DE TRIB/ESTAD	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14. (-) ADMINISTRADOR JUDICIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15. (-) HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	2.332,80	2.332,80	2.332,80	2.332,80	2.332,80	2.332,80	2.332,80	2.332,80	2.332,80	2.332,80	2.332,80	2.332,80
16. (-) DEMAIS DESPESAS	159.909,16	159.909,16	159.909,16	159.909,16	159.909,16	159.909,16	159.909,16	159.909,16	159.909,16	159.909,16	159.909,16	159.909,16
17. (=) RESULTADO FINANCEIRO	159.024,72	159.024,72	159.024,72	159.024,72	159.024,72	159.024,72	159.024,72	159.024,72	159.024,72	159.024,72	159.024,72	199.739,85
Classe - I - Trabalhista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Classe - II - Garantia Real	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	20.257,21	15.000,00	15.000,00		
Classe - III - Quirografário	60.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	20.257,21
Classe - IV - ME/EPP	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	84.024,72	119.024,72	119.024,72	119.024,72	119.024,72	119.024,72	119.024,72	113.767,51	119.024,72	119.024,72	134.024,72	179.482,64

Marlene K Dal Ri